



ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 02 de julho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Terça-feira, 31 de outubro de 2017

**ANO V
Edição 1129**

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01
Gabinete.....	01
Secretaria de Administração.....	02
Div. de Licitação.....	02
Div. de Recursos Humanos.....	02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 175/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando o disposto no art. 139 da Lei Orgânica do Município de Cianorte; Considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.696, de 21 de junho de 2006, acerca do Programa de Desenvolvimento Industrial e Social de Cianorte – PRO-DISC;

Considerando, ainda, o parecer da Secretaria de Indústria, Comércio, Vestuário, Turismo e Serviços apostado ao Requerimento nº 11.926/2017;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica doado à empresa B. C. VEST CONFECÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.505.175/0001-74, o imóvel constituído pela data de terras sob nº 05, da quadra nº 05, com área de 456,00 m², do Complexo Industrial Bataglia, desta cidade de Cianorte, Estado do Paraná.

Parágrafo único – Na escritura pública de doação com cláusula de reversão, deverá constar, obrigatoriamente, o contido no art. 5º e 7º da Lei Municipal nº 2.696/2006, de 21 de junho de 2006, em especial, o constante aos prazos para início das obras, implantação do projeto e destinação do imóvel doado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de outubro de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 117/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de instituir comissão para análise de amostras de aquisição de cama beliche, sofá e colchão para a Secretaria Municipal de Saúde;
R E S O L V E

Art. 1º. Nomear Comissão para análise de amostras de cama beliche, sofá e colchão para a Secretaria Municipal de Saúde a serem adquiridas através processo licitatório.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Reginaldo Epifanio de Souza
Ana Paula Ribeiro Brito Aguiar
Marcus Vinicius Fabrício

Rosimeri Rodrigues Vidotti

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de outubro de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

PORTARIA 118/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de proceder à avaliação de veículo automotor de propriedade do Município de Cianorte, para futura alienação;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial para procederem à avaliação dos veículos especificados no art. 2º desta Portaria pertencentes ao Município de Cianorte para fins de alienação, sendo assim composta:

I – Presidente: Reginaldo Epifanio de Souza

II – Secretário: Elder Pirelli de França

III – Demais Membros: Mauro Aguilera, José Luiz de Lima, Alan Carlos Damasceno Marchini, Nelson Cesar Pereira, Nilson Nambra Takase e Elizeu Carlos Dias.

Art. 2º. Os veículos objetos de avaliação serão os seguintes:

I) pá carregadeira marca XCMG ZL30G, série 13g0100072, ano 2010;

II) pá carregadeira NEW HOLLAND 12B, série N8AE10667, ano 2008, cor amarela, diesel;

III) motoniveladora HUBER WARCO 140S com motor SCANIA;

IV) motoniveladora FIATALLIS ARTICULADA FG70B, ano 1997, série 30443816, com escarificador dianteiro;

V) ônibus M. BENZ 1315, PLACA BWU-2406, CHASSI 9BM-384098MB929269, ano 1991/1992, cor branco, RENAVAL 603260934, diesel;

VI) ônibus M. BENZ 1113, PLACA AGN-3881, CHASSI 34405811426383, ano 1979/1979, COR BRANCA, RENAVAL 240303148, diesel;

VII) micro ônibus M.BENZ MARCOPOLO SENIOR GVO, PLACA AJZ-6128, CHASSI 9BM6881761B267726, ano 2001/2001, cor verde, RENAVAL 762904879, diesel;

VIII) ônibus M. BENZ, PLACA AIT-7088, CHASSI 34405811584262, ano 1982/1982, cor branco, RENAVAL 539788120, diesel;

IX) ônibus M. BENZ 370 RSD, PLACA ACB-7067, CHASSI 36429813094569,

ano 1986/1986, cor branca, RENAAM 519543017, diesel;
 X) ambulância FIAT DUCATO C RONTAM, PLACA AMT-7466, CHASSI 93W231F1151022611, ano 2005/2005, cor branca, RENAAM 855015780, diesel;
 XI) FIAT UNO MILLE EX 1.0 4P, placa CTJ-3743, CHASSI 9BD158068Y4128528, ANO 2000/2000, cor branca, RENAAM 733013821, gasolina;
 XII) GMVECTRAGLS2.0, placa LCP-2112, CHASSI 9BGJK19HXWB509184, ANO 1998/1999, cor branca, RENAAM 706892569, gasolina;
 XIII) VW KOMBI, placa AKA-9704, CHASSI 9BWGB07X22P000061, ano 2001/2002, cor branca, RENAAM 764848895, gasolina.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de outubro de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO N° 176/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o feriado nacional no dia 2 de novembro, estabelecido pelo art. 1º, da Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949;

D E C R E T O

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Autárquica o dia 3 de novembro de 2017.
 Art. 2º. Será exceção à declaração contida no artigo 1º:

I – para a Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno (UPA 24h), que atenderá normalmente;

II – para a Farmácia do Setor 04 (Avenida Piauí, nº 236), que atenderá normalmente nos horários definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Existindo necessidade emergencial poderão ser convocados para trabalhar, no dia indicado no art. 1º deste Decreto, tantos servidores quanto necessários para o fiel cumprimento das obrigações de prestação de serviços públicos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de outubro de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

Despacho 019/2017- LCT/PMC

Licitação nº 263/2017 – Pregão Presencial – Aquisição de materiais de construção para doação às famílias assistidas pelo Programa Teto Solidário e Programa Minha Casa Melhor (com reserva de cota).

Conhecimento e procedência do recurso da empresa MB Ferrari Madeiras Eireli – EPP.

Parecer nº 1.663/2017-PJ/CNE – favorável à decisão do pregoeiro.

Considerando o disposto no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, segundo o qual “A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

Considerando o disposto na decisão do Pregoeiro, folhas 355 e 356 do processo licitatório 263/2017.

Considerando que o Parecer Jurídico nº 1.663/2017 opina favoravelmente à decisão do Pregoeiro.

DECIDO com fundamento no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, pelo CONHECIMENTO e PROCEDÊNCIA do recurso.

Providências necessárias pela Divisão de Licitações.

Cianorte/PR, 26 de outubro de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito de Cianorte

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1285/2017 - LCT-PMC

PARTES:
 MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de dire-

ito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa EMPRESA JORNALÍSTICA B2 LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida das Fábricas, nº 98, Parque Industrial, CEP 87.207.022, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.874.898/0001-88.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 255/2017.

OBJETO: Contratação de empresa jornalística, de circulação local, com edição e circulação de no mínimo 05 dias por semana, para publicações de atos oficiais do Município de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 38.570,00 (Trinta e oito mil quinhentos e setenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, com início na data de 01/11/2017.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de outubro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 255/2017, modalidade Pregão Presencial, Processo 356/2017, concernente a Contratação de empresa jornalística, de circulação local, com edição e circulação de no mínimo 05 dias por semana, para publicações de atos oficiais do Município de Cianorte.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa EMPRESA JORNALÍSTICA B2 LTDA - ME como vencedora do item único no valor total de R\$ 38.570,00 (Trinta e oito mil quinhentos e setenta reais).

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de outubro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTA

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº 79/2017, de 27 de

Junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, publica a habilitação e notificação de data para abertura de proposta, concernente ao Edital de Licitação nº 06/2017, modalidade Concorrência Pública, referente ao objeto: Contratação de empresa para execução de recape em diversos trechos do Município de Cianorte – PR.

Cumprindo a liminar concedida em Mandado de Segurança – processo: 0011053-51.2017.8.16.0069, declara **HABILITADA** a licitante abaixo:

EMPRESA	HABILITAÇÃO
SOTRAN – CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA	HABILITADO

NOTIFICAR os participantes desse certame para a abertura da proposta de preços da licitante acima mencionada, a ser realizada no dia 06 de Novembro às 08h30. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.
 Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de outubro de 2017.

Gilberto Yoshio Matuo
Presidente da Comissão

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

O Pregoeiro da Comissão de Licitação Permanente do Município de Cianorte, nomeado pela nº Portaria nº 53/2017, de 03 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOTIFICAR

O representante legal da empresa abaixo relacionada, participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 257/2017, o qual tem por objeto Aquisição de cartilhas e adesivos para utilização nas ações estratégicas PETI, apresente nova documentação escoimada do vício que causou a inabilitação, no prazo máximo de 08 dias úteis, a partir desta publicação.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
CARLA DESIGN IMPRESSOS EM GERAL LTDA - ME	20.009.818/0001-82

Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.
 Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de outubro de 2017.

Gilberto Yoshio Matuo
Pregoeiro

Div. de Recursos Humanos

MUNICIPIO DE CIANORTE**ESTADO DO PARANA****PORTARIA Nº 819/2017-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado – PSS, de acordo com o Edital nº 001/2017, de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º-PRORROGAR, o contrato por prazo determinado, ROSECLEI RIBEIRO para exercer o cargo público de EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS, até 19/12/2017, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora SONIA MARA DO AMARAL, que se encontra em Licença Maternidade, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe I, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Outubro de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE**ESTADO DO PARANA****PORTARIA Nº 820/2017-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado – PSS, de acordo com o Edital nº 001/2017, de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º-PRORROGAR, o contrato por prazo determinado, MARCIA CONSTANTINO LEMES DOS SANTOS para exercer o cargo público de PROFESSOR, até 16/12/2017, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora IRLANES SANDANIEL MATTAR, que se encontra em Licença Médica, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe I, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Outubro de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil